

Lei Municipal nº 2.376, de 25 de junho de 2018.

Autógrafo de Lei nº 19, de 21 de junho de 2018.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil
“Semeando Saber”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, **aprovou** e o Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “Semeando Saber”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

Ver. MARCO AURÉLIO RIBEIRO – “Marquinho Abrão”
Presidente

Ver. JOSÉ MARCELO ALVES BORGES – “Marcelo Enfermeiro”
Vice-Presidente

Ver. VALDSON TOLENTINO FILHO – “Professor Valdson”
1º Secretário

Ver.ª LUCIANA CÂNDIDA RIBEIRO DE AQUINO
2ª Secretária

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

DENISE DOS REIS SOARES
Secretária Legislativa